



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000
DECRETO Nº 115/2018

"RATIFICA RECISÃO DE CONTRATO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores contratados por processo seletivo simplificado **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, LUIZ CARLOS DE SOUSA** aposentaram-se; e

Considerando que após a aposentadoria os servidores perdem o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a rescisão contratual por aposentadoria dos seguintes servidores:

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, servidora de provimento contratada por processo seletivo simplificado, ocupante do cargo de **Agente de saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 09 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUSA, servidor de provimento contratado por processo seletivo simplificado, ocupante do cargo de **Agente de saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 09/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dez dias do mês agosto de dois mil e dezoito (10/08/2018).


Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté